a. . .
. .m. área metropolitana
. l. . de lisboa

Conselho Metropolitano de Lisboa
Mandato 2025-2029

EDITAL

N.º 30/CML/2026

(Adesão da Área Metropolitana de Lisboa à iniciativa "MCR2030 – Construindo Cidades Resilientes)

CARLOS MOEDAS, Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, no exercício das competências previstas no artigo 72.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 56.º aplicável às áreas metropolitanas por força do disposto no artigo 104.º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, 12 de setembro, torna público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 24 de setembro de 2026, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 71.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciou a proposta de iniciativa da Comissão Executiva e aprovou por unanimidade com 15 voto(s) a favor, do(s) município(s) de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira, representando 2183.870 eleitores (89,57%) , a Proposta n.º 135/CEML/2026 - Deliberar submeter à aprovação do Conselho Metropolitano de Lisboa a adesão da Área Metropolitana de Lisboa à iniciativa "MCR2030 – Construindo Cidades Resilientes, em anexo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Lisboa, 25 de setembro de 2026

O Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa



Carlos Moedas

Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25, 25A.
1100-187 Lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
Fax: (+351) 218 428 577
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

a. . .
. .m. área metropolitana
. l. . de lisboa

De acordo. Remeta-se à CEML.	Aprovado por unanimidade.
Lisboa, 15 de julho de 2026	Lisboa, 21 de julho de 2026

PROPOSTA Nº 135/CEML/2026

[Deliberar submeter à aprovação do Conselho Metropolitano de Lisboa a adesão da Área Metropolitana de Lisboa à iniciativa "MCR2030 – Construindo Cidades Resilientes"]

Considerando que:

A. As áreas metropolitanas visam a prossecução de fins públicos, entre os quais, assegurar a articulação das atuações entre os municípios do território abrangido e os serviços da administração central, designadamente, nos domínios da segurança e proteção civil, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 67.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

B. A iniciativa "Making Cities Resilient 2030" (MCR2030) foi lançada oficialmente em 28 de outubro de 2020, sob coordenação do United Nations Office for Disaster Risk Reduction (UNDRR), A sua implementação decorre entre 2021 e 2030 e tem como objetivo apoiar a governação local na redução do risco de catástrofes, adaptação às alterações climáticas e reforço da resiliência urbana. Foi concedida como um instrumento de implementação do Referencial de Sendai, contribuindo para quatro das prioridades: Compreender o risco de catástrofe, reforçar a governação de risco, o investimento na redução do risco e na resiliência e melhoria da preparação e resposta à emergência;

C. A iniciativa MCR2030 é uma parceria global para fortalecer a resiliência local, que tem como objetivo garantir que as cidades se tornem inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis até 2030, contribuindo diretamente para o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 11 (ODS11), "Desenvolver cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis". Da mesma forma, esta iniciativa encontra-se alinhada com outros referenciais globais, como o Acordo de Paris, e a Nova Agenda Urbana;

D. Esta iniciativa, além de ser secretariada pelo Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Catástrofes (United Nations Office for Disaster Risk Reduction - UNDRR), tem como parceiros, o Grupo de Liderança Climática das Cidades C40 (C40 Cities Climate Leadership Group), o ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade (International Council for Local Environmental Initiatives/Local Governments for Sustainability), a Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (International Federation of Red Cross

and Red Crescent Societies - IFRC), a Agência de Cooperação Internacional do Japão (Japan International Cooperation Agency - JICA), a Rede de Cidades Resilientes (Resilient Cities Network), a organização mundial de Cidades e Governos Locais Unidos (United Cities and Local Governments - UCLG), o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (United Nations Human Settlements Programme - UN-HABITAT), o Escritório das Nações Unidas para a Gestão de Projetos (United Nations Office for Project Services - UNOPS), o Grupo Banco Mundial (the World Bank Group) e o Conselho Mundial para os Dados das Cidades (World Council on City Data - WCCD);

E. A estratégia preconizada pela iniciativa MCR2030 apoia-se nos seguintes objetivos:

   a) Melhorar a compreensão sobre o risco e garantir o compromisso com a respetiva gestão;

   b) Fortalecer a capacidade das cidades em desenvolver estratégias e planos locais para aumento da resiliência;

   c) Apoiar as cidades na implementação de estratégias e planos locais para aumentar a resiliência;

F. Os objetivos transversais da iniciativa MCR2030 incluem o fortalecimento das ligações verticais do governo local com a administração central, a valorização de ligações horizontais entre os parceiros locais e a interconexão entre comunidades para aprender e compartilhar;

G. Comumente designada no nosso país como "Rede Nacional de Cidades e Vilas Resilientes", a iniciativa MCR2030 encontra-se subscrita por 92 municípios portugueses, incluindo municípios de diferentes dimensões e inseridos em contextos de risco bastante heterogéneos, o que faz de Portugal a maior e mais ativa rede nacional na região da Europa e Ásia Central. Na região da área metropolitana de Lisboa, são doze os municípios que aderiram a este compromisso, designadamente Setúbal, Cascais e Amadora (que em 2012 fizeram parte do grupo de sete municípios que foram pioneiros na adoção da primeira versão da iniciativa), Almada Alcochete, Barreiro, Lisboa, Mafra, Montijo, Odivelas, Seixal e Sesimbra;

H. Ao nível Nacional, a Rede de Cidades e Vilas Resilientes realiza com uma regularidade semestral um evento (com a duração de dois a três dias) em que participam os membros executivos, diretivos e técnicos dos municípios e regiões subscritoras da iniciativa MCR2030, no âmbito dos quais é valorizada a troca de experiências e a partilha de boas práticas. A última edição (14.º edição) decorreu nos dias 20, 21 e 22 de maio, no Município de Angra do Heroísmo, na Ilha Terceira, Açores. A edição anterior havia sido realizada em parceria pelos Municípios de Almada, Seixal e Sesimbra, em dezembro de 2025;

I. A Região do Algarve (AMAL) e, mais recentemente, a Área Metropolitana do Porto (AMP), com dezasseis e dezassete municípios respetivamente, são dois exemplos de regiões que aderiram à iniciativa MCR2030, reforçando o respetivo compromisso na promoção de políticas integradas de

prevenção, preparação e resposta ao risco, e, consolidando os seus percursos enquanto territórios cada vez mais resilientes e preparados para os desafios futuros;

J. A Associação Nacional de Municípios Portugueses deliberou criar a Secção de Municípios Resilientes através de proposta aprovada pelo Conselho Geral em 18 de maio de 2026 (Porto), tendo a primeira reunião sido realizada em Coimbra a 15 de maio de 2026, e eleita a respetiva mesa da secção com a representação da AML a acontecer pelo Município de Odivelas (na qualidade de Vogal) e a Presidência e Vice-presidência deste órgão a ser assegurados pelos Municípios de Matosinhos e Maia, respetivamente;

K. A adesão à iniciativa MCR2030 é gratuita, não sendo cobrada pelo UNDRR qualquer taxa de inscrição, quota anual ou custos de manutenção. As autarquias locais aderem através de um processo online, realizando uma autoavaliação do seu nível de maturidade em resiliência e submetendo uma carta de compromisso.

Neste sentido, ao abrigo da alínea mm) do nº 1 do artigo 76º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do previsto na alínea x) do nº 1 do artigo 71º, do mesmo diploma legal, tenho a honra de propor que a Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa delibere submeter à aprovação do Conselho Metropolitano de Lisboa:

- A **adesão da Área Metropolitana de Lisboa à iniciativa "Construindo Cidades Resilientes 2030"**, comprometendo a região na formulação e implementação de uma estratégia participativa e multissetorial de Redução de Risco de Catástrofes e a tomar medidas concretas para fortalecer a sua resiliência.

Lisboa, 15 de julho de 2026

A Secretária Metropolitana,

Cristina Escórcio